



Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF: 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2011.

“Designa Comissão Especial para Avaliação do Veículo Objeto do Pregão nº 01/2011 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Edital de Pregão nº 001/2011, tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, ano/modelo 2007 ou superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para proceder avaliação do veículo ofertado junto à empresa vencedora do Processo Licitatório nº 01/2011, após homologação do certame.

Parágrafo Único – Comporá a Comissão de que trata o *caput* as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- a) Eugênio da Costa Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.510.366-97, no cargo de Vereador;
- b) Fabio Sebastião Cambraia, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.693.466-49, no cargo de Vereador;
- c) José Aparecido Pires Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.736.896-72, RG M-7.242.772 SSP/MG, ocupante do cargo de Mecânico da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG.

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição fazer visita in loco, na empresa vencedora do Processo Licitatório nº 001/2011, Edital de Pregão nº 001/2011, para proceder vistoria do veículo ofertado e emitir laudo relatando as condições técnica/mecânica e de conservação do veículo.

Parágrafo Único – O laudo a que refere o *caput* deverá ser emitido no prazo de até 10 (dez) dias após a homologação do Processo Licitatório nº 001/2011.

Art. 3º - As despesas necessárias ao deslocamento dos membros da Comissão de que trata esta Portaria serão custeadas pela Câmara Municipal de Natalândia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 02 de maio de 2011.


ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente